



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – CEP 11770-122

Fone (0xx13) 3451.1000 -

E-mail: [pmp.compras@gmail.com](mailto:pmp.compras@gmail.com)

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DISPENSA Nº 45/2026**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**DECLARO** para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que a empresa \_\_\_\_\_, atende a todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;

**DECLARO** para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa \_\_\_\_\_ não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARO** que a empresa \_\_\_\_\_ não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARO** que a empresa \_\_\_\_\_ está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).

**DECLARO** sob as penas da Lei, que a empresa \_\_\_\_\_ cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no artigo 116 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**DECLARO** que a empresa \_\_\_\_\_ tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

**DECLARO** que a empresa \_\_\_\_\_ não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – CEP 11770-122

Fone (0xx13) 3451.1000 -

E-mail: [pmp.compras@gmail.com](mailto:pmp.compras@gmail.com)

fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

**DECLARO** que a licitante \_\_\_\_\_ não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

**DECLARO** que a licitante \_\_\_\_\_, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

**DECLARO** que a licitante \_\_\_\_\_ não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.